



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO

INDICAÇÃO Nº.

IND 4577/2008

LIDO
Em 26 / 06 / 08

(Autoria: Deputado PEDRO DO OVO - PMN)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
segunda à CES

Em, 27 / 06 / 08.

Costa
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo a
implantação de posto de atendimento
médico em todos os cemitérios do
Distrito Federal.**

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a implantação de posto de atendimento médico em todos os cemitérios do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 4577 / 2008
Folha Nº 01 BIA

A presente indicação tem por finalidade, a implantação de posto de atendimento médico em todos os cemitérios do Distrito Federal.

Em momentos de alta tensão emocional, como um velório, por exemplo, algumas pessoas podem sofrer de mal-estar ou desmaios. Para estes casos se faz necessário o atendimento de urgência médica, para que sejam realizados os primeiros socorros e transporte para hospitais da região.

Cabe ressaltar ainda, que esta é uma iniciativa que trará mais comodidade para a população, por se tratar de um momento difícil onde diversos contratempos burocráticos e operacionais inerentes a um falecimento, como traslado do corpo, velório e pagamento de taxas desgastam a família, tornando o momento da perda ainda mais doloroso.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

PEDRO DO OVO
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 26 / 06 / 08 11:30
16965
Assessoria Matrícula